

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 775, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ZORAIDE BARBOSA OLIVEIRA DOURADO**, do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo, Seção III, Subseção III, com atribuições de competência definidas no Art. 29 da Lei nº. 683/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 776, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Geral Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sra. **ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 777, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **ZORAIDE BARBOSA OLIVEIRA DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 778, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS**, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo, Seção III, Subseção III, com atribuições de competência definidas no Art. 29 da Lei nº. 683/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal